

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 471/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDUARDO BIRUTH

AUTUAÇÃO

Aos 7 dias do mês de de de do ano
de 1967 na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO , autuo a
presente reclamação apresentada por
..... GENEZINO LOURENÇO MORELLATO - (1º Requerente)
..... COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS (2º Requerente)


Chefe da Secretaria Instituto
Zael FERREIRA BORRA

OBJETO: Homologação de transação de tempo de serviço.

Hora 10:10
Audiença

ZB/-

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO de
MONTENEGRO - RS.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 471167
Em 11/12/67

GENERINO LOURENÇO MORELLATO, brasileiro, casado, motorista, portador da carteira profissional nº 83.660 série 109ª, empregado e COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, com obras no município de Montenegro, Bom Jardim 5º distrito, empregadora, vem pelo presente requerer à V. Excia. a homologação do acôrdo de transação do tempo de serviço anterior à opção pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, exercida / nesta data.

Acordaram as partes, em transacionar o / referido tempo de serviço, pela importância de NCr\$. 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos).

N. Têrmos

P. Deferimento

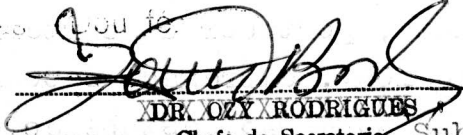
Montenegro, 07 de dezembro de 1967

Generino Lourenço Morellato
Empregado

Sei quevedo
P/Cia. Construtora Brasileira de Estradas
Empregadora

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente
processo e cuja audiência foi designada pa-
ra o dia 12 / 12 / 67, às 10:10
horas.



XDR. OZYZ RODRIGUES
Chefe da Secretaria Substº
Zael FERREIRA BORBA



[Handwritten initials]

PROCESSO N.º 471/67

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 10:10 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoadas as partes: GENERINO LOURENÇO MORELLATO, 1º requerente, e CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA/DE ESTRADAS, 2º requerente, para homologação de transação/sobre tempo de serviço anterior à opção. Presente a segunda requerente, ausente o primeiro, motivo porque foi suspensa a presente audiência, aguardando os autos na Secretaria o comparecimento dos interessados. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Handwritten signature of Ruda Hauschild Fonseca]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

[Handwritten signature of Abel Ferreira Borba]
ABEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto

[Handwritten signature]

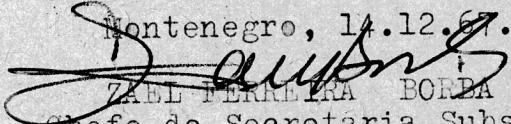
fls. 4.
[Handwritten signature]

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, tendo comparecido as partes nesta Junta, o presente processo foi incluído em pauta, nesta data, designando-se a audiência para às 13,40 horas, de hoje.

DOU FE.

Montenegro, 14.12.67.


Zael Ferreira Borba,
Chefe de Secretaria Substituto



Pl. 5
EB

[Assinatura]

PROCESSO N.º 471/67

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13:40 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho. **Presidente**, apregoadas as ~~litigantes~~ partes: **GENERINO LOURENÇO MORELLATO**, 1º requerente, e **CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS**, 2º requerente, para continuação da audiência no processo em que pleiteiam homologação da transação sobre o tempo de serviço anterior à opção pelo F.G.T.S. Presentes as / partes, a segunda requerente representada por seu preposto / sr. Sérgio de Azevedo. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que o 1º requerente optou pelas disposições do F.G.T.S., tendo ainda transacionado sobre o tempo de serviço anterior à opção, pelo que, ante o pagamento e quitação, vinham pedir a homologação desta transação. O primeiro requerente recebeu a importância conforme recibo e deu quitação sobre seu tempo de serviço até 30 de novembro de 67. A Junta / homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Assinatura]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Assinatura]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Assinatura]
ZAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto

[Assinatura] *[Assinatura]*

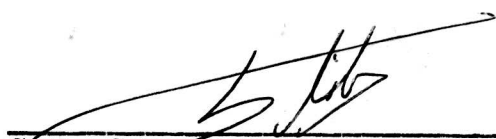
Montenegro, 14 de dezembro de 1.967

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO de
MONTENEGRO - RS.

RS. 6.
5
Dele...

Vimos pelo presente apresentar à V.Excia.,
o Sr. SÉRGIO DE AZEVEDO, na qualidade de prepôsto desta
Companhia, para representá-la na audiência de acôr-
do de transação de tempo de serviço, com o Sr. GENERI-
NO LOURENÇO MORELLATO.

Atenciosamente


Cia. Construtora Brasileira de Estradas

(Processo nº

10.7.
13

10.7.
13

RECIBO DE TRANSAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

NC\$ 450,00

Recebi da CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, a importância supra de NC\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos), correspondente ao acordo de transação pelo tempo de serviço anterior à opção pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, exercida nesta data.

Pelo presente, para prova e clareza, devidamente ciente do significado de minha concordância, sem coação e de livre vontade, dou à empregadora, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar no presente nem no futuro / com relação a indenização por tempo de serviço.

Montenegro, 14 de dezembro de 1967

Generino Morellato
Generino Lourenço Morellato


Endereço: Bom Jardim, 5º distrito de
Montenegro - RS.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que foram renumeradas
as fls de n^os 5 (cinco) a 7
(sete) dêstes autos, visto ter
havido um lapso em sua numera -
ção.

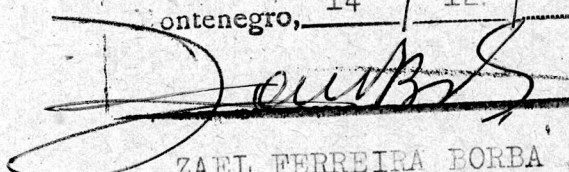
DOU FÉ.


Montenegro, 14.12.67.


Zael FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto

CONCLUSÃO

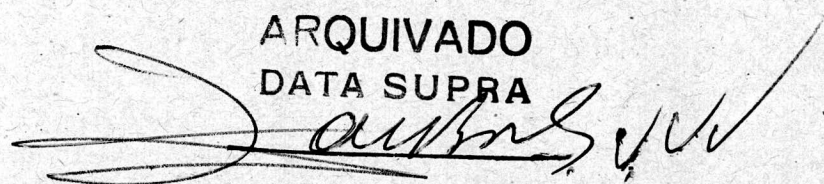
Em data, faço êstes autos conclu-
são Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 14 / 12 / 67


Zael FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto


ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA


Zael FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto